



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DO CONTESTADO

Bela Vista do Toldo – Canoinhas – Irineópolis – Itaiópolis – Mafra
Major Vieira – Monte Castelo – Papanduva – Porto União – Três Barras



MINUTA

Primeiro Termo Aditivo ao **CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 02/2025** FIRMADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DO CONTESTADO - CISAMURC E O MUNICÍPIO DE TRES BARRAS, na forma abaixo:

O **CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DO CONTESTADO – CISAMURC**, inscrito no CNPJ/MF sob número 03.887.256/0001-50, situado a Rua João da Cruz Kreiling, 1085, centro, no Município de Canoinhas-SC, representado pelo seu Presidente, Senhor JULIANO POZZI PEREIRA, neste ato denominado **CONSORCIO/CONTRATADO**, e de outro lado, o **MUNICÍPIO DE TRES BARRAS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 83.102.400/0001-35, com sede administrativa na rua Prefeito Emiliano Uba, 240, CEP 89490-000, neste ato representado pela Prefeita, Sra. ANA CLAUDIA DA SILVEIRA QUEGE, doravante denominado **CONSORCIADO/CONTRATANTE**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Interadministrativo de Prestação de Serviços 02/2025.

CLÁUSULA

PRIMEIRA

Constitui objeto do presente termo aditivo a alteração da Cláusula Quarta – Dos Valores e Forma De Repasse, pelo fato de que o valor global do contrato será acrescido à monta de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais).

CLÁUSULA

SEGUNDA

O Município de TRES BARRAS repassará ao CISAMURC, a importância de até R\$ 1.249.977,58 (Um milhão, duzentos e quarenta e nove mil, novecentos e setenta e sete reais, e cinquenta e oito centavos), no exercício de 2025, que deverão ser repassadas até o dia 25 de cada mês.

CLÁUSULA

TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado. E, por estarem acordes, assinam o presente instrumento os representantes das partes contratantes, juntamente com as duas testemunhas abaixo.

Canoinhas, SC, 25 de setembro de 2025.

JULIANO POZZI PEREIRA
Presidente - CISAMURC


ANA CLAUDIA DA SILVEIRA QUEGE
Prefeita de Três Barras

Site: www.cisamurc.sc.gov.br - e-mail: cisamurc@cisamurc.sc.gov.br
Rua João da Cruz Kreiling, 1085 - 89460-154 – Canoinhas – SC
Fone: (47) 3622-4530 - CNPJ: 03.887.256/0001-50